

Serviços Essenciais

Pessoa Física

Divulgada em 10/10/2024 | Vigência a partir de 10/10/2024.

| LISTA DE SERVIÇOS | | QUANTIDADE DE TRANSAÇÕES |
|--|---|--------------------------|
| 1 CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA (CONTA CORRENTE) | | |
| 1.1 Cartão | | |
| 1.1.1 | Fornecimento de cartão com função débito | Isento |
| 1.1.2 | Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente | Isento |
| 1.2 Saques | | |
| 1.2.1 | Realização de saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio cheque ou cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento | 4 |
| 1.3 Transferências | | |
| 2.3.1 | Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet | 2 |
| 1.4 Consultas | | |
| 1.4.1 | Fornecimento de extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento. | 2 |
| 1.4.2 | Realização de consultas mediante utilização da internet | Isento |
| 1.4.3 | Fornecimento de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas e, a partir de 2012, também a juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil. | Isento |
| 1.5 Cheques | | |
| 1.5.1 | Fornecimento de folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas. | 10 |
| 1.5.2 | Compensação de cheques. | Isento |
| 1.6 Outros serviços | | |
| 1.6.1 | Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos. | Isento |

LISTA DE SERVIÇOS
**QUANTIDADE DE
TRANSAÇÕES**
2 CONTA DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA
2.1 Cartão

| | | |
|-------|---|--------|
| 2.1.1 | Fornecimento de cartão com função movimentação. | Isento |
| 2.1.2 | Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo titular decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente | Isento |

2.2 Saques

| | | |
|-------|--|---|
| 2.2.1 | Realização de saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento. | 2 |
|-------|--|---|

2.3 Transferências

| | | |
|-------|---|---|
| 2.3.1 | Realização de transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade. | 2 |
|-------|---|---|

2.4 Consultas

| | | |
|-------|---|--------|
| 2.4.1 | Fornecimento de extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias. | 2 |
| 2.4.2 | Realização de consultas mediante utilização da internet | Isento |
| 2.4.3 | Fornecimento de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas e, a partir de 2012, também a juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil. | Isento |

2.5 Outros serviços

| | | |
|-------|--|--------|
| 2.5.1 | Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos. | Isento |
|-------|--|--------|

Serviços Prioritários

Pessoa Física

| LISTA DE SERVIÇOS | CANAIS DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | VALOR EM R\$ | FATOR GERADOR DA COBRANÇA |
|---|-----------------------------|--------------------------|--------------|---|
| 1 CADASTRO | | | | |
| 1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento (abertura de conta) | | CADASTRO | R\$ 30,00 | Realização de pesquisa em serviço de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento de conta-corrente de depósito, conta de depósito de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. |
| 2 CONTA DE DEPÓSITO | | | | |
| 2.1 Cartão | | | | |
| 2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito | | 2ª VIA – CARTÃO DÉBITO | R\$ 15,00 | Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. |
| 2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função de movimentação de conta poupança | | 2ª VIA – CARTÃO POUPANÇA | R\$ 15,00 | Confecção e emissão de novo cartão poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. |
| 2.2 Cheque | | | | |
| 2.2.1 Exclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) | | EXCLUSÃO CCF | R\$ 55,00 | Exclusão de registro de cheque do Cadastro do Emitente de Cheque sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrado por unidade excluída. |
| 2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque | | SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO | R\$ 25,00 | Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. |
| 2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque | | FOLHA DE CHEQUE | R\$ 1,86 | Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10(Dez) folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósito à vista independentemente do número de titulares. |
| 2.2.4 Cheque administrativo/Ordem de pagamento | | CHEQUE ADMINISTRATIVO | R\$ 100,00 | Emissão de cheque administrativo |
| 2.3 Saque | | | | |
| 2.3.1 Saque de conta de depósito à vista | Presencial ou pessoal | SAQUE PESSOAL | R\$ 5,00 | Saque em guichê de caixa, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas contas de depósito cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente os meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega. |
| | Terminal de autoatendimento | SAQUE TERMINAL | R\$ 5,00 | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega. |
| | Correspondente no país | SAQUE TERMINAL | R\$ 8,90 | Saque em terminal Banco 24h, Rede Compartilhada, e Rede Cirrus além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega. |
| 2.3.2 Saque de conta de poupança | Presencial ou pessoal | SAQUE PESSOAL | R\$ 5,00 | Saque em guichê de caixa, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas contas de depósito cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente os meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega. |
| | Terminal de autoatendimento | SAQUE TERMINAL | R\$ 5,00 | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega. |

| LISTA DE SERVIÇOS | | CANais DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | VALOR EM R\$ | FATOR GERADOR DA COBRANÇA |
|-------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|--------------|---|
| 2.3.2 | Saque de conta de poupança | Correspondente no país | SAQUE TERMINAL | R\$ 8,90 | Saque em terminal Banco 24h, Rede Compartilhada, e Rede Cirrus além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega. |
| 2.3.3 | Débito Autorizado | Presencial ou pessoal | DÉBITO AUTORIZADO | R\$ 5,00 | Débito autorizado para pagamentos no caixa. |

2.4 Depósito

| | | | | | |
|-------|-----------------------------------|--|---------------------------|----------|--|
| 2.4.1 | Depósito identificado | | DEPÓSITO IDENTIFICADO | R\$ 5,00 | Depósito com registro de informações sobre o depositante e demais, necessária à identificação da operação a qualquer tempo, por solicitação. |
| 2.4.2 | Depósito de Cheque pelo Sicoobnet | | CHEQUE DEPOSITADO CELULAR | Isento | Depósito de cheques realizado via SicoobNet. |

2.5 Consulta

| | | | | | |
|-------|--|--|-----------------------|-----------|--|
| 2.5.1 | Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | EXTRATO MÊS (P) | R\$ 8,00 | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos 30 dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas contas de depósito cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente os meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega. |
| | | Terminal de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos | EXTRATO MÊS (E) | R\$ 2,50 | Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega. |
| 2.5.2 | Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | EXTRATO MOVIMENTO (P) | R\$ 8,00 | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa por outras formas de atendimento pessoal, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas contas de depósito cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente os meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega. |
| | | Terminal de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos | EXTRATO MOVIMENTO (E) | R\$ 2,50 | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega. |
| 2.5.3 | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado | | MICROFILME | R\$ 15,00 | fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado. |

3 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

| | | | | | |
|-------|-----------------------------------|--|----------------------|-----------|--|
| 3.1 | Transferência por meio de DOC/TED | Presencial ou pessoal | DOC/TED PESSOAL | R\$ 21,50 | Realização de transferência de recursos por meio de doc/ted em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. |
| | | Terminal de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos | DOC/TED ELETRÔNICO | R\$ 10,10 | Realização de transferência de recursos por meio de doc/ted em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrado tarifa para este serviço. |
| | | Internet | DOC/TED INTERNET | R\$ 10,10 | Realização de transferência de recursos por meio de doc/ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrado tarifa para este serviço. |
| | | Presencial ou pessoal | DOC/TED AGENDADO (P) | R\$ 21,50 | Realização de transferência agendada de recurso por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (p), tais como o atendimento telefônico realizado por atendente. |
| | | Correspondente no país | SAQUE TERMINAL | R\$ 12,60 | Saque em terminal Banco 24h, Rede Compartilhada, e Rede Cirrus além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa). Nas "contas eletrônicas" não podem ser cobradas tarifas para este canal de entrega. |
| 2.3.3 | Débito Autorizado | Presencial ou pessoal | DÉBITO AUTORIZADO | R\$ 5,00 | Débito autorizado para pagamentos no caixa. |

| LISTA DE SERVIÇOS | | CANais DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | VALOR EM R\$ | FATOR GERADOR DA COBRANÇA |
|-------------------|---|---|---------------------------------|--------------|---|
| 3.2 | Transferência agendada por meio de DOC/TED | Terminal de autoatendimento ou outros meios eletrônicos | DOC/TED AGENDADO (E) | R\$ 10,10 | Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrado tarifa para este serviço. |
| | | Internet | DOC/TED AGENDADO (I) | R\$ 10,10 | Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrado tarifa para este serviço. |
| 3.3 | Transferência entre contas na própria instituição | Presencial ou pessoal | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (P) | R\$ 5,00 | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. (Gratuidade não cumulativa). |
| | | Terminal de autoatendimento ou outros meios eletrônicos | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (E/I) | R\$ 1,99 | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. (Gratuidade não cumulativa). |

4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO

| | | | | | |
|-----|---|--|---------------------|-----------|---|
| 4.1 | Concessão de adiantamento a depositante | | ADIANt. DEPOSITANTE | R\$ 80,00 | Levantamento de informações e avaliação, viabilidade e risco para a concessão de crédito para a cobertura de saldo devedor em conta corrente de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. |
|-----|---|--|---------------------|-----------|---|

5 CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO

| | | | | | |
|-----|---|-------------|----------------------------|------------|---|
| 5.1 | Anuidade - Cartão Clássico | | ANUIDADE TITULAR | R\$ 196,00 | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. |
| | | | ANUIDADE ADICIONAL | R\$ 196,00 | |
| 5.2 | Fornecimento de 2ª via de cartão com a função crédito | | 2ª VIA - CARTÃO DE CRÉDITO | R\$ 15,00 | Confecção e emissão de novo cartão de crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não computáveis à instituição emitente. |
| 5.3 | Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie cartão | No País | RETIRADA - PAÍS | R\$ 12,60 | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito. |
| | | No Exterior | RETIRADA - EXTERIOR | R\$ 12,60 | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito. |
| 5.4 | Consulta de Saldo ou Extrato | - | CONSULTA | Isento | Utilização de canais de atendimento disponíveis para consultas. |
| 5.5 | Pacote com SMS Ilimitado | - | SICOOCARD SMS ILIMITADO | R\$ 3,50 | Mensalidade do pacote de mensagens |

Serviços Especiais

Pessoa Física

| LISTA DE SERVIÇOS | SIGLA NO EXTRATO | VALOR EM R\$ | FATOR GERADOR DA COBRANÇA |
|--|-----------------------------|--------------|---|
| 1 COBRANÇA BANCÁRIA | | | |
| 1.1 Emissão/liquidação de boleto simples com registro | TARIFA COBRANÇA | R\$ 4,90 | Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob, podendo a tarifa ser cobrada na emissão e/ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes. |
| 1.3 Baixa automática de boleto por decurso de prazo | TARIFA COBRANÇA | R\$ 4,90 | Baixa automática dos dados do boleto vencido das bases cadastrais do Sicoob, após decorridos 180 dias do vencimento. |
| 1.4 Baixa de boleto a pedido do cedente | TARIFA COBRANÇA | R\$ 5,90 | Baixa dos dados do boleto das bases cadastrais do Sicoob, a pedido do cedente. |
| 1.5 Prorrogação de vencimento de boleto | TARIFA COBRANÇA | R\$ 5,00 | Prorrogação da data de vencimento do boleto, a pedido do cedente. |
| 1.6 Manutenção de título vencido | TARIFA COBRANÇA | R\$ 7,00 | Manutenção de dados do boleto vencido nas bases cadastrais do Sicoob, sendo a tarifa cobrada a cada período de 30 dias contados a partir do vencimento. |
| 1.7 Alteração de dados cadastrais do boleto com registro | TARIFA COBRANÇA | R\$ 6,00 | Alteração de dados do boleto registrado nas bases cadastrais do Sicoob, a pedido do cedente. |
| 1.8 Impressão e Postagem | TARIFA COBRANÇA | R\$ 3,85 | Entrada de título nas bases cadastrais do Sicoob com o tipo de distribuição pela cooperativa. |
| 1.9 Rateio de crédito liquidação de boleto | TARIFA COBRANÇA | R\$ 3,00 | Tarifa de transferência dos valores liquidados. |
| 1.10 Sustação de protesto de título | TARIFA COBRANÇA | R\$ 8,00 | Sustação do protesto de título de crédito, a pedido do cedente. |
| 1.11 Encaminhamento de título para protesto | TARIFA COBRANÇA | R\$ 10,90 | Encaminhamento de boleto a cartório para protesto de título de crédito por indicação, a pedido do cedente de acordo. Adicionalmente, é cobrado o reembolso das custas cartoriais, o que não se configura no conceito de tarifa, de acordo com a regulamentação vigente. |
| 1.12 Transferência de Carteira | TARIFA COBRANÇA | R\$ 1,00 | Por instrução de baixa para transferir o título de carteira. |
| 1.13 Fornecimento de Carta de anuência | TARIFA SERVIÇOS DE COBRANÇA | R\$ 12,00 | Fornecimento de 2ª via de relatórios ou do aviso de movimentação, sendo a tarifa cobrada por folha de documento. |

2 CRÉDITO RURAL

| | | | |
|--|--------|-------|---|
| 2.1 Operação de crédito rural – RPL, Funcafé e recursos obrigatórios | MÁXIMO | 0,50% | Tarifa de enquadramento técnico em operações de Crédito Rural, sendo calculada de acordo com a operação proposta. |
| | MÍNIMO | 5,00% | |

3 PIX

| | | | |
|---------------------|-----------------|----------|----------------------------------|
| 3.1 PIX saque/Troco | PIX SAQUE/TROCO | R\$ 3,00 | Por Transação de saque ou troco. |
|---------------------|-----------------|----------|----------------------------------|

Serviços Diferenciais

Pessoa Física

| LISTA DE SERVIÇOS | SIGLA NO EXTRATO | VALOR EM R\$ | FATOR GERADOR DA COBRANÇA |
|---|--|------------------------------|---|
| 1 ADITAMENTO DE CONTRATOS | | | |
| 1.1 Aditamento de Contratos e cédulas de crédito | ADITAMENTO DE CONTRATOS | R\$ 500,00 | Realização de aditivos em contratos ou títulos de crédito, não se aplicando aos casos de contratos por adesão (exceto no caso de substituição do bem em operações de arrendamento mercantil, em que a tarifa é devida) e liquidação ou amortização antecipada, cancelamento ou rescisão de contratos ou títulos de crédito. |
| 2 REAVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA | | | |
| 2.1 Reavaliação e liberação de bens recebidos em garantia | REAVALIAÇÃO BENS REC.EM GARANTIA | R\$ 300,00 | Liberação de bens recebidos em garantia em operações de crédito. |
| 2.2 Substituição ou Liberação de bens recebidos em garantia | SUBSTITUIÇÃO BENS REC.EM GARANTIA | R\$ 300,00 | Substituição de bens recebidos em garantia em operações de crédito por solicitação do titular. |
| 3 CARTÕES DE CRÉDITO DIFERENCIADOS | | | |
| 3.1 SicoobCard Master/Visa/Cabal – Clássico | ANUIDADE TITULAR ANUIDADE ADICIONAL | R\$ 196,00 R\$ 196,00 | Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada 12 meses, admitindo o parcelamento da cobrança |
| 3.2 SicoobCard Master/Visa – Gold | ANUIDADE TITULAR ANUIDADE ADICIONAL | R\$ 296,00 R\$ 296,00 | |
| 3.3 SicoobCard Master/Visa – Platinum | ANUIDADE TITULAR ANUIDADE ADICIONAL | R\$ 426,00 R\$ 426,00 | |
| 3.4 SicoobCard Master/Visa – Black | ANUIDADE TITULAR ANUIDADE ADICIONAL | R\$ 820,00 R\$ 820,00 | |
| 3.5 SicoobCard Master/Visa – Black Merit | ANUIDADE TITULAR ANUIDADE ADICIONAL | R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 | |
| 3.6 Consulta de Saldo ou Extrato | CONSULTA | Isento | |
| 3.7 Pacote com SMS Ilimitado | SICOOCBCARD SMS ILIMITADO | R\$ 3,50 | Mensalidade do pacote de mensagens |
| 4 CUSTÓDIA DE CHEQUES | | | |
| 4.1 Entrada em Custódia | TARIFA COBRANÇA | R\$ 1,00 | Entrada de Cheque em custódia |
| 4.2 Prorrogação | TARIFA COBRANÇA | R\$ 7,90 | Prorrogação da data de depósito do cheque. |
| 4.3 Retirada | TARIFA COBRANÇA | R\$ 7,90 | Retirada do cheque da custódia. |
| 5 ATESTADOS, CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES | | | |
| 5.1 Atestado de idoneidade financeira | TAR.REF.FORNECIMENTO DE ATESTADO | R\$ 120,00 | Fornecimento de atestado de idoneidade financeira. |
| 5.2 Fornecimento de Declaração | TAR.REF.FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO | R\$ 300,00 | Fornecimento de declarações pela instituição, incluindo quitação de débitos, operações de crédito e baixa de garantias. |

| LISTA DE SERVIÇOS | SIGLA NO EXTRATO | VALOR EM R\$ | FATOR GERADOR DA COBRANÇA |
|--|---|--------------|--|
| 6 CÓPIA OU 2ª VIA DE COMPROVANTES E DOCUMENTOS | | | |
| 6.1 Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos | TAR.CÓPIA OU 2ª VIA COMPROV. E DOCUMENTOS | R\$ 15,00 | Fornecimento de cópia ou 2ª via de documentos e/ou comprovantes. |
| 7 SERVIÇO DE MALOTE | | | |
| 7.1 Assinatura mensal de serviços de Malote | TAR. REF. MALOTE ASSINATURA MENSAL | R\$ 500,00 | Assinatura Mensal de serviços de malote para atendimento em guichê de caixa. |
| 8 DEPÓSITOS | | | |
| 8.2 Depósito via Boleto | TARIFA DEPÓSITO BOLETO | Isento | Depósito por meio de Boleto |
| 9 OPERAÇÃO DE CÂMBIO CONTRATO DE CÂMBIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E FINANCEIRO | | | |
| 9.1 Operacionalização do Serviço | - | R\$ 100,00 | Por contrato de câmbio |
| 9.2 Alteração e/ou cancelamento do contrato de câmbio | - | R\$ 75,00 | Por cancelamento ou alteração em contrato de câmbio |
| 9.3 Investigações que acarretem custos com a mensageria Swift | - | R\$ 30,00 | Por investigação realizada |
| 9.4 Registro de Cobrança | - | R\$ 120,00 | Por cobrança realizada |

Pacotes Padronizados

| Lista de serviços | Padronizado I | Padronizado II | Padronizado III | Padronizado IV |
|--|----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| Confecção de cadastro para início de relacionamento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fornecimento de folhas de cheque | 0 | 12 | 16 | 20 |
| Saque | 8 | 8 | 10 | 12 |
| Extrato dos últimos 30 dias | 4 | 6 | 8 | 8 |
| Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior | 2 | 2 | 4 | 4 |
| Transferência por meio de doc/ted | 0 | 1 | 2 | 3 |
| Transferência entre contas na própria instituição | 4 | 4 | 6 | 8 |
| Valor dos serviços inclusos no pacote | R\$ 44,20 | R\$ 85,42 | R\$ 153,96 | R\$ 190,50 |
| Valor da mensalidade | R\$ 14,40 | R\$ 24,40 | R\$ 34,40 | R\$ 54,40 |
| Economia para o associado | R\$ 29,80 | R\$ 61,02 | R\$ 119,56 | R\$ 136,10 |

Informações Gerais:

* Quantidades mensais

Já inclui os serviços gratuitos. Informações gerais: disponível para contas de depósito à vista, conforme a Resolução do Banco Central do Brasil nº3.919, de 25/11/2010. Transações que excederem os limites serão tarifados de acordo com a tabela de tarifas em vigor estabelecida pela própria Instituição Financeira. Adesão ou alteração de modalidade será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada. Opção de débito da tarifa entre os dias 5 e 25. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo. Fica a critério do cooperado a opção pela utilização de serviços individualizados ou pelos pacotes oferecidos pela cooperativa.

Pacote padronizado de serviços

Faça Parte e Conta Colaborador

| Conta de depósito à vista – Movimentação com cheque e cartão | | Faça Parte | Faça Parte Plus |
|--|--|------------|-----------------|
| Cadastro | Confecção de cadastro para início de relacionamento | Isento | Isento |
| Saques | Guichê de caixa | 4 | 4 |
| | ATM correspondentes | | |
| | Rede 24 horas | | |
| | Rede Cirrus | | |
| | Rede Compartilhada | | |
| Extratos | Extratos dos últimos 30 dias – Guichê de Caixa | 4 | 4 |
| | Extratos dos últimos 30 dias – Correspondente | | |
| | Extratos dos últimos 30 dias – ATM e outros meios eletrônicos | Ilimitado | Ilimitado |
| | Extrato de outros períodos – Guichê de caixa | 2 | 2 |
| | Extrato de outros períodos – Correspondente | Ilimitado | Ilimitado |
| | Extrato de outros períodos – ATM e outros meio eletrônicos | | |
| Transferências | Transferência por meio de Doc/ted – Guichê de caixa | 1 | 1 |
| | Transferência por meio de Doc/ted – Atm e outros meio eletrônicos | 3 | Ilimitado |
| | Transferência entre contras na própria instituição – em guichê de caixa | 2 | 2 |
| | Transferência entre contas na própria instituição – Atm e outros meios eletrônicos | Ilimitado | Ilimitado |
| | Valor do pacote | R\$ 8,50 | R\$ 24,90 |

Pacote Básico

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no mês |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 30,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 0 | 0 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,86 | 20 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 6 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 5,00 | 6 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 8,90 | 4 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 8,90 | 4 | |
| Saque na rede compartilhada | 8,90 | 4 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 8,00 | 3 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,50 | 3 | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 8,00 | 3 | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,50 | 3 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,10 | 2 | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 6 | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 6 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 356,20 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 37,90 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 318,30 |

Informações Gerais:

- 1 – Quantidade mensal de transações franqueadas. Incluindo os eventos gratuitos.
2 – Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
3 – Cobrado uma única vez no momento da abertura da conta. 4 – Para fazer uso do pacote Platinum Max, faz-se necessário que o cooperado tenha aplicação igual ou acima de R\$100.000,00 por CPF. 5 – Em atendimento a Carta Circular nº 3.349 do Banco do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços.
Não inclui os serviços essenciais para cálculo dos serviços que compõe os pacotes. (p) pessoal / (e) eletrônico / (c) correspondente bancário / (i) internet.

Pacote Clássico

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no pacote | Quantidade de Serviços Grátis no mês |
|--|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Cadastro | | | |
| Confeção do cadastro para início de relacionamento | 30,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 15,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,86 | 10 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 4 | +4 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 5,00 | 2 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 8,90 | 5 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 8,90 | 5 | |
| Saque na rede compartilhada | 8,90 | 5 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 8,00 | 4 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,50 | 4 | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 8,00 | 4 | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,50 | 4 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,10 | 4 | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 2 | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 2 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 364,50 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 63,90 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 300,60 |

Informações Gerais:

- 1 - Quantidade mensal de transações franqueadas. Incluindo os eventos gratuitos.
2 - Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
3 - Cobrado uma única vez no momento da abertura da conta. 4 - Para fazer uso do pacote Platinum Max, faz-se necessário que o cooperado tenha aplicação igual ou acima de R\$100.000,00 por CPF. 5 - Em atendimento a Carta Circular nº 3.349 do Banco do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços.
Não inclui os serviços essenciais para cálculo dos serviços que compõe os pacotes. (p) pessoal / (e) eletrônico / (c) correspondente bancário / (i) internet.

Pacote Gold

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no pacote | Quantidade de Serviços Grátis no mês |
|--|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 30,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 15,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,86 | 20 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 6 | +4 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 5,00 | 6 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 8,90 | 1 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 8,90 | 1 | |
| Saque na rede compartilhada | 8,90 | 1 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 8,00 | 8 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,50 | 6 | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 8,00 | 6 | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,50 | 6 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,10 | 6 | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 12 | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | Ilimitado | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 447,50 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 82,90 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 364,60 |

Informações Gerais:

- 1 - Quantidade mensal de transações franqueadas. Incluindo os eventos gratuitos.
2 - Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
3 - Cobrado uma única vez no momento da abertura da conta. 4 - Para fazer uso do pacote Platinum Max, faz-se necessário que o cooperado tenha aplicação igual ou acima de R\$100.000,00 por CPF. 5 - Em atendimento a Carta Circular nº 3.349 do Banco do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços.
Não inclui os serviços essenciais para cálculo dos serviços que compõe os pacotes. (p) pessoal / (e) eletrônico / (c) correspondente bancário / (i) internet.

Pacote Platinum I

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no mês |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 30,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 15,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,86 | 40 | +1 |
| Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM | 0 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 5,00 | 22 | +4 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 5,00 | 14 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 8,90 | 1 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 8,90 | 1 | |
| Saque na rede compartilhada | 8,90 | 1 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | 0 | 0 | |
| Saque no âmbito do Pix | 0 | 0 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 8,00 | 16 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,50 | 10 | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 8,00 | 6 | +2 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,50 | 10 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 10,10 | 10 | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 5,00 | 12 | +2 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | Ilimitado | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 713,10 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 99,90 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 613,20 |

Informações Gerais:

- 1 – Quantidade mensal de transações franqueadas. Incluindo os eventos gratuitos.
2 – Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
3 – Cobrado uma única vez no momento da abertura da conta. 4 – Para fazer uso do pacote Platinum Max, faz-se necessário que o cooperado tenha aplicação igual ou acima de R\$100.000,00 por CPF. 5 – Em atendimento a Carta Circular nº 3.349 do Banco do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços.
Não inclui os serviços essenciais para cálculo dos serviços que compõe os pacotes. (p) pessoal / (e) eletrônico / (c) correspondente bancário / (i) internet.

Pacote Platinum Max (1)

| Serviço | Canais de Entrega | Sigla no Extrato | Valor do Serviço (2) | Quantidade Inclusa |
|---|---------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|
| Confecção de cadastro para início de relacionamento (3) | | | R\$ 30,00 | 1 |
| SicoobCard | Função débito | Mensalidade | 0 | Gratuito |
| Cheque | Fornecimento de folhas | Folhas de cheque | 1,86 | 40 |
| Saque | Guichê de caixa | Saque pessoal | 5 | 22 |
| | Caixa eletrônico | Saque terminal | 2,3 | 14 |
| Extrato do mês atual | Agências | Extrato mês (p) | 8 | 4 |
| | Caixa eletrônico | Extrato mês (e) | 2,5 | 8 |
| Extrato movimento | Agências | Extrato mês (p) | 8 | 12 |
| | Caixa eletrônico | Extrato mês (e) | 2,5 | 8 |
| Transferência por meio de Ted | Internet | Ted internet | 10,1 | 7 |
| Transferência entre contas Sicoob | Guichê de caixa | Transferência de Recursos (p) | 5 | 8 |
| | Internet/caixa eletrônico | Transferência de recursos (e/i) | 1,5 | Ilimitado |
| Serviço de malote | Guichê de caixa | Malote | 500 | Isento |
| Valor da mensalidade | | | | 0 |
| Valor total dos serviços inclusos no pacote (5) | | | | 995,3 |
| Economia para o associado | | | | 995,3 |

Informações Gerais:

- 1 - Quantidade mensal de transações franqueadas. Incluindo os eventos gratuitos.
- 2 - Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
- 3 - Cobrado uma única vez no momento da abertura da conta. 4 - Para fazer uso do pacote Platinum Max, faz-se necessário que o cooperado tenha aplicação igual ou acima de R\$100.000,00 por CPF. 5 - Em atendimento a Carta Circular nº 3.349 do Banco do Brasil, demonstramos o valor total dos serviços incluídos nos pacotes de serviços.
- Não inclui os serviços essenciais para cálculo dos serviços que compõe os pacotes. (p) pessoal / (e) eletrônico / (c) correspondente bancário / (i) internet.